

Projeto de Lei Complementar nº 30, de 2021

(Apensados: PLP nº 399/2008, PLP nº 442/2009, PLP nº 474/2009, PLP nº 86/2021, PLP n° 488/2009, PLP n° 86/2011, PLP n° 192/2015, PLP n° 151/2012, PLP n° 479/2009, PLP n° 482/2009, PLP n° 483/2009, PLP n° 503/2009, PLP n° 506/2009. PLP n° 516/2009, PLP n° 517/2009, PLP n° 533/2009, PLP n° 540/2009, PLP n° 558/2010, PLP n° 562/2010, PLP n° 569/2010, PLP n° 580/2010, PLP n° 583/2010, PLP n° 597/2010, PLP n° 602/2010, PLP n° 606/2010, PLP n° 4/2011, PLP n° 47/2011, PLP n° 5/2011, PLP n° 133/2012, PLP n° 149/2012, PLP n° 157/2012, PLP n° 168/2012, PLP n° 181/2012, PLP n° 198/2012, PLP n° 257/2013, PLP n° 271/2013, PLP n° 291/2013, PLP n° 303/2013, PLP n° 318/2013, PLP n° 326/2013. PLP n° 336/2013, PLP n° 347/2013, PLP n° 354/2013, PLP n° 377/2014, PLP n° 379/2014, PLP n° 386/2014, PLP n° 403/2014, PLP n° 406/2014, PLP n° 421/2014, PLP n° 427/2014. PLP n° 430/2014. PLP n° 434/2014. PLP n° 451/2014. PLP n° 101/2015, PLP nº 122/2015, PLP nº 169/2015, PLP nº 172/2015, PLP nº 174/2015, PLP nº 198/2015, PLP nº 68/2015, PLP nº 372/2017, PLP nº 386/2017, PLP nº 397/2017, PLP n° 417/2017, PLP n° 505/2018, PLP n° 104/2019, PLP n° 121/2019, PLP nº 167/2019, PLP nº 20/2019, PLP nº 211/2019, PLP nº 213/2019, PLP nº 228/2019, PLP n° 30/2019, PLP n° 235/2020, PLP n° 24/2020, PLP n° 252/2020, PLP n° 256/2020, PLP n° 109/2021, PLP n° 113/2021, PLP n° 156/2021, PLP n° 161/2021, PLP n° 55/2021, PLP n° 60/2021, PLP n° 7/2021, PLP n° 85/2021, PLP n° 96/2021, PLP nº 115/2022, PLP nº 43/2022, PLP nº 47/2022, PLP nº 48/2022, PLP nº 55/2022, PLP nº 59/2022, PLP nº 87/2022, PLP 204/2023, PLP nº 235/2023, PLP nº 83/2023, PLP nº 206/2023, PLP 159/2023 e PLP nº 99/2022 (Nº Anterior: 5/2015))

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir que os jornalistas sejam incluídos como microempreendedores individuais.

Autor: SENADO FEDERAL - VENEZIANO

VITAL DO RÊGO

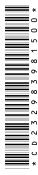
Relator: Deputado ABILIO BRUNINI

I – RELATÓRIO

O projeto em análise, de autoria SENADO FEDERAL - VENEZIANO VITAL DO RÊGO, Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir que os jornalistas sejam incluídos como microempreendedores individuais.

Segundo a justificativa do autor, os jornalistas podem constituir pequenas empresas e se enquadrar no Simples Nacional, contudo eles não fazem parte das categorias que podem obter o enquadramento simplificado e a carga tributária reduzida dos microempreendedores individuais. O Autor complementa que a







realidade do mercado de trabalho prova, contudo, que a maior parte da categoria se equivale aos microempreendedores individuais, que são empreendedores que têm receita anual de até 81 mil reais.

Ao projeto principal foram apensados:

PLP nº 235/2023, de autoria da Deputada Rosângela Moro, que Altera os arts. 18-A e 18-C da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir que o Microempreendedor Individual (MEI) ou o empreendedor que exerça atividade de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural contrate até três empregados que recebam exclusivamente um salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional, caso um desses empregados seja pessoa com deficiência.

PLP nº 83/2023, de autoria do Deputado Pedro Westphalen, que Altera a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

PLP nº 206/2023, de autoria do Deputado Sargento Portugal, que Altera o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de maneira a estabelecer que a atividade exercida por entomocultor possa ser desenvolvida por Microempreendedor Individual - MEI.

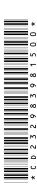
PLP nº 399/2008, de autoria do Deputado Geraldo Resende, que Acrescente-se o inciso XXIX ao § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

PLP nº 442/2009, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PLP nº 474/2009, de autoria do Deputado Paes de Lira, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

PLP nº 479/2009, de autoria do Deputado Paulo Rattes, que Modifica o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e dá outras providências.







PLP nº 482/2009, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que altera a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

PLP nº 483/2009, de autoria do Deputado Jefferson Campos, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e o Regime Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

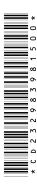
PLP nº 488/2009, de autoria do Deputado Paes de Lira, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. PLP nº 503/2009, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

PLP nº 506/2009, de autoria Comissão Especial destinada ao exame e a avaliação da Crise Econômico-Financeira e, ao final, formular propostas ao Poder Executivo e ao País, especificamente no que diz respeito à repercussão no Comércio, que altera, para as empresas exportadoras, o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PLP nº 516/2009, de autoria do Deputado Beto Albuquerque, que altera a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

PLP nº 517/2009, de autoria do Deputado Cezar Silvestri, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.







PLP nº 533/2009, de autoria do Deputado Carlos Melles, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PLP nº 540/2009, de autoria do Deputado Dr. Talmir, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

PLP nº 558/2010, de autoria do Deputado Otavio Leite, que Permite a inclusão das clínicas veterinárias no SIMPLES, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PLP nº 562/2010, de autoria do Deputado Rodovalho, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PLP nº 569/2010, de autoria do Deputado Fernando Chucre, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

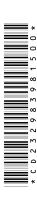
PLP nº 580/2010, de autoria do Deputado Roberto Santiago, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.PLP nº 583/2010, de autoria do Deputado Carlos Bezerra, que Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

PLP nº 597/2010, de autoria do Deputado Vignatti, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

PLP nº 602/2010, de autoria do Deputado Décio Lima, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PLP nº 606/2010, de autoria do Deputado Guilherme Campos, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.







PLP nº 4/2011, de autoria do Deputado Armando Vergílio, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-Simples Nacional

PLP nº 47/2011, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PLP nº 5/2011, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

PLP nº 86/2011, de autoria do Deputado Dr. Grilo, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

PLP nº 133/2012, de autoria do Deputado Márcio Macêdo, que Acrescenta o art. 3º-A e o §3º ao art. 70 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que "Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999".

PLP nº 149/2012, de autoria do Deputado Laercio Oliveira, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PLP nº 151/2012, de autoria do Deputado Jilmar Tatto, que Acrescentemse o inciso XVI ao § 5º -B e o § 22-D do art. 18, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; tendo pareceres: da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, para acrescentar outras atividades às já passíveis de opção pelo Simples







Nacional.

PLP nº 157/2012, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que altera o art. 18-C da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a fim de permitir a contratação de menor aprendiz pelo Microempreendedor Individual (MEI).

PLP nº 168/2012, de autoria do Deputado Carlos Brandão, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PLP nº 181/2012, de autoria do Deputado Eduardo Azeredo, que Dispõe sobre a inclusão no Simples Nacional de clínicas especializadas no atendimento a deficientes.

PLP nº 198/2012, de autoria do Deputado Vilson Covatti, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 para dispor sobre a inclusão do ramo de bebidas no Simples Nacional.

PLP nº 257/2013, de autoria do Deputado Mauro Mariani, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

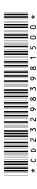
PLP nº 271/2013, de autoria da Deputada Janete Capiberibe, que altera os arts. 17 e 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a fim de permitir a adesão dos armadores ao Simples Nacional.

PLP nº 291/2013, de autoria do Deputado Jefferson Campos, que altera o art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a fim de permitir a adesão de empresas de jornalismo e produção literária ao Simples Nacional.

PLP nº 303/2013, de autoria Comissão de Legislação Participativa, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir as micro e pequenas empresas de transporte turístico terrestre de passageiros entre os beneficiários do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

PLP nº 318/2013, de autoria do Deputado Izalci, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que "institui o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos







pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, para incluir os condomínios residenciais".

PLP nº 326/2013, de autoria do Deputado Sandro Alex, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que "institui o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional", para incluir os condomínios edilícios no Simples Nacional.

PLP nº 336/2013, de autoria do Deputado Duarte Nogueira, que Estende aos serviços de representação comercial a faculdade de optar pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Supersimples.

PLP nº 347/2013, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, que altera o art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

PLP nº 354/2013, de autoria do Deputado Ronaldo Caiado, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

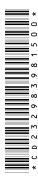
PLP nº 377/2014, de autoria do Deputado Assis Melo, que Faculta ao representante comercial a opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Supersimples.

PLP nº 379/2014, de autoria do Deputado Carlos Bezerra, que Revoga o inciso X do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para autorizar a inclusão no Simples Nacional de Pessoas Jurídicas constituídas sob a forma de sociedade por ações.

PLP nº 386/2014, de autoria do Deputado Eli Correa Filho, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PLP nº 403/2014, de autoria dos Deputados Otávio Leite e Vitor Lippi, que







Estabelece que as Sociedades Anônimas - S/As possam se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado, nos termos e parâmetros específicos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PLP nº 406/2014, de autoria do Deputado Marcos Montes, que Permite a classificação do árbitro de modalidade desportiva amadora como Microempreendedor Individual.

PLP nº 421/2014, de autoria do Deputado Geraldo Thadeu, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a optantes pelo Simples Nacional a tributação da atividade de odontologia segundo as alíquotas constantes no Anexo III.

PLP nº 427/2014, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que Permite a classificação do artista plástico como Microempreendedor Individual - MEI.

PLP nº 430/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Garcia, que altera a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

PLP nº 434/2014, de autoria do Deputado Daniel Almeida, que altera a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

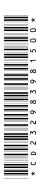
PLP nº 451/2014, de autoria do Deputado Lincoln Portela, que altera a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

PLP nº 101/2015, de autoria do Deputado Covatti Filho, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes do Simples Nacional, e dá outras providências.

PLP nº 122/2015, de autoria do Deputado Luis Carlos Heinze, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a adesão do produtor de vinho colonial ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

PLP nº 169/2015, de autoria do Deputado Indio da Costa, Insere o §4º-C do art. 18-A da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto da Microempresa e Empresa de pequeno porte,







para inserir no rol de atividades permitidas para adesão ao MEI as atividades esportivas, atletas e lutadores.

PLP nº 172/2015, de autoria do Deputado Fabio Reis, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a fim de ampliar o rol de atividades que poderão aderir ao regime de tributação do Microempreendedor Individual.

PLP nº 174/2015, de autoria do Deputado Antônio Jácome, que permite o enquadramento como Microempreendedor Individual do empresário individual que exerça a atividade de prestação de serviço de design gráfico.

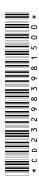
PLP nº 192/2015, de autoria do Deputado Mário Heringer, que altera a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

PLP nº 198/2015, de autoria do Deputado João Rodrigues, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PLP nº 68/2015, de autoria do Deputado Walter Ihoshi, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que "Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999" para alterar as alíquotas incidentes sobre serviços de prótese em geral.

PLP nº 372/2017, de autoria do Deputado Diego Garcia, que altera a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir que prestadores de serviço de tradução possam se cadastrar como Microempreendedor Individual - MEI.







PLP nº 386/2017, de autoria do Deputado Marco Maia, que Dispõe sobre o enquadramento de escritórios de serviços na área econômica nas regras de tributação previstas no Anexo IV da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PLP nº 397/2017, de autoria do Deputado Carlos Melles, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para dispor sobre o transporte turístico de passageiros.

PLP nº 417/2017, de autoria do Deputado Jorge Solla, que altera a Lei Complementar 123/2006 para tornar possível a utilização do Simples Nacional por Notários e Registradores.

PLP nº 505/2018, de autoria da Deputada Gorete Pereira, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para determinar que as atividades de fisioterapia serão tributadas exclusivamente na forma do Anexo III da citada Lei Complementar.

PLP nº 104/2019, de autoria do Deputado Eduardo Bismarck, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir que prestadores de serviços de Youtuber e Influenciador Digital se cadastrem como Microempreendedor Individual - MEI.

PLP nº 121/2019, de autoria da Deputada Carmem Zanotto, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para determinar que as atividades de fisioterapia e de terapia ocupacional serão tributadas exclusivamente na forma do Anexo III da citada Lei Complementar.

PLP nº 167/2019, de autoria do Deputado Marcos Aurélio Sampaio, que Dispõe que as atividades de prestação de serviços de medicina veterinária, a que se refere o inciso II do § 5º-I do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão tributadas na forma do Anexo III, caso realizem mensalmente, de forma gratuita, no mínimo 10 (dez) cirurgias de castração de animais enviados por organizações da sociedade civil.

PLP nº 20/2019, de autoria do Deputado Rogério Peninha Mendonça, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para







permitir a opção pelo Simples Nacional de pessoas jurídicas que exerçam a atividade de locação de imóveis próprios.

PLP nº 211/2019, de autoria do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança, que altera a Lei Complementar n. 123, de 10 de dezembro de 2011, para estabelecer que os serviços prestados por agente autônomos de investimentos em aplicações financeiras sejam tributados na forma do Anexo III da Lei Complementar.

PLP nº 213/2019, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para inserir os Condomínios no rol de microempresas ou empresas de pequeno porte e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 para prever a personalidade jurídica do condomínio edilício.

PLP nº 228/2019, de autoria do Deputado José Medeiros, que altera o art. 18-C da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para autorizar a contratação de até três empregados pelo Microempreendedor Individual (MEI).

PLP nº 30/2019, de autoria do Deputado Maurício Dziedricki, que altera o Inciso VI do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 2006, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e dá outras providências.

PLP nº 235/2020, de autoria do Deputado Daniel Freitas, que Permite a classificação atleta de modalidade desportiva independente como Microempreendedor Individual.

PLP nº 24/2020, de autoria do Deputado Eduardo Bismarck, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para possibilitar a contratação de até três empregados pelo Microempreendedor Individual (MEI).

PLP nº 252/2020, de autoria do Deputado Coronel Tadeu, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir que o Microempreendedor Individual contrate até 2 (dois) empregados.







PLP nº 256/2020, de autoria do Deputado Nilson F. Stainsack, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer que a representação comercial e demais atividades de intermediação de negócios e serviços de terceiros serão tributadas na forma do Anexo III

PLP nº 109/2021, de autoria do Deputado Neucimar Fraga, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para possibilitar a opção dos Agentes Autônomos de Investimento pela sistemática de recolhimento de tributos do Microempreendedor Individual - MEI.

PLP nº 113/2021, de autoria do Deputado José Mário Schreiner , que altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para modificar o regime tributário dos representantes comerciais no âmbito do Simples Nacional.

PLP nº 156/2021, de autoria do Deputado Zé Augusto Nalin, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PLP nº 161/2021, de autoria do Deputado Carlos Bezerra, que altera a Lei Complementar nº 123, de 2006, para permitir a adesão dos agentes autônomos de investimentos ao regime tributário do Simples Nacional.

PLP nº 55/2021, de autoria dos Deputados Otto Alencar Filho e outros, que altera a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PLP nº 60/2021, de autoria do Deputado Eduardo da Fonte, que altera a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PLP nº 7/2021, de autoria do Deputado Delegado Éder Mauro, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para tratar do microempreendedor individual – MEI.

PLP nº 85/2021, de autoria do Deputado Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr., que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para modificar o enquadramento da tributação da prestação de serviços de medicina.

PLP nº 86/2021, de autoria do Deputado Otto Alencar Filho, que altera







a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PLP nº 96/2021, de autoria do Deputado Rodrigo de Castro , que Estabelece que os serviços prestados por agentes autônomos de investimentos inscritos no Simples Nacional serão tributados na forma de que trata o Anexo III da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PLP nº 115/2022, de autoria do Deputado Alceu Moreira, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual da pessoa física que exerça por conta própria a atividade de narrador ou locutor de rodeios.

PLP nº 43/2022, de autoria do Deputado Roman , que Permite a classificação do árbitro e auxiliares de modalidade desportiva profissional como Microempreendedor Individual.

PLP nº 47/2022, de autoria do Deputado Aureo Ribeiro , que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir que o empresário individual que exerça atividades artísticas de dança possa optar pela sistemática de recolhimento dos Microempreendedores Individuais (MEI).

PLP nº 48/2022, de autoria do Deputado Luiz Antônio Corrêa, que Insere o Inciso IV, do §10 do art. 18-A da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para inserir no rol de atividades permitidas para adesão ao MEI as atividades esportivas de atletas olímpicos e professores de escolinhas.

PLP nº 55/2022, de autoria da Deputada Erika Kokay, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para dispor sobre a inclusão de atividades exercidas por profissionais liberais como Microempreendedor Profissional.

PLP nº 59/2022, de autoria do Deputado Eli Borges, que altera a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir o transporte intermunicipal de passageiros no rol das atividades de prestação de







serviços que poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte.

PLP nº 87/2022, de autoria do Deputado Vinicius Farah, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir que o empresário individual que exerça atividade de proteção animal independente possa optar pela sistemática de recolhimento dos Microempreendedores Individuais (MEI).

PLP nº 99/2022 (Nº Anterior: 5/2015), de autoria Senado Federal - Paulo Paim, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional), para alterar o enquadramento no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) das atividades de prestação de serviço de representação comercial e demais atividades de intermediação de negócios e serviços de terceiros.

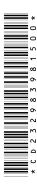
PLP 204/2023, de autoria do Deputado Marangoni, que Altera o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de maneira a estabelecer que a atividade exercida por síndico possa ser desenvolvida por Microempreendedor Individual – MEI.

PLP 159/2023, de autoria da Deputada Rogéria Santos, que Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) o empresário individual ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural que possua até dois estagiários que receba bolsa auxílio.

O projeto tramita em regime de Urgência (Art. 155, RICD) e está sujeito à apreciação do Plenário, tendo sido distribuído às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD), as quais analisam o projeto simultaneamente, em razão do regime de urgência a ele conferido.

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Tributação para







manifestação quanto à compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e quanto ao mérito.

Não foi aberto prazo de emendas nesta Comissão, por se tratar de matéria sujeita à deliberação do Plenário (art. 120 do RICD).

É o relatório.

II - VOTO

O PLP 30/2021, de autoria SENADO FEDERAL - VENEZIANO VITAL DO RÊGO, altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir que os jornalistas sejam incluídos como microempreendedores individuais.

A esse projeto, foram apensadas outras propostas promovendo alterações na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Em face do exposto, somos pela compatibilidade e pela adequação orçamentária e financeira do PLP 30/2021, e dos PLPs nºs 55/2022 e 99/2022, apensados. E pela incompatibilidade e inadequação orçamentária e financeira das proposições legislativas apensadas: PLP nº 399/2008, PLP nº 442/2009, PLP nº 474/2009, PLP n° 86/2021, PLP n° 488/2009, PLP n° 86/2011, PLP n° 192/2015, PLP nº 151/2012, PLP nº 479/2009, PLP nº 482/2009, PLP nº 483/2009, PLP nº 503/2009, PLP n° 506/2009, PLP n° 516/2009, PLP n° 517/2009, PLP n° 533/2009, PLP n° 540/2009, PLP n° 558/2010, PLP n° 562/2010, PLP n° 569/2010, PLP n° 580/2010, PLP n° 583/2010, PLP n° 597/2010, PLP n° 602/2010, PLP n° 606/2010. PLP n° 4/2011, PLP n° 47/2011, PLP n° 5/2011, PLP n° 133/2012, PLP n° 149/2012, PLP nº 157/2012, PLP nº 168/2012, PLP nº 181/2012, PLP nº 198/2012, PLP nº 257/2013, PLP n° 271/2013, PLP n° 291/2013, PLP n° 303/2013, PLP n° 318/2013, PLP nº 326/2013, PLP nº 336/2013, PLP nº 347/2013, PLP nº 354/2013, PLP nº 377/2014, PLP n° 379/2014, PLP n° 386/2014, PLP n° 403/2014, PLP n° 406/2014, PLP nº 421/2014, PLP nº 427/2014, PLP nº 430/2014, PLP nº 434/2014, PLP nº 451/2014, PLP nº 101/2015, PLP nº 122/2015, PLP nº 169/2015, PLP nº 172/2015, PLP nº 174/2015, PLP nº 198/2015, PLP nº 68/2015, PLP nº 372/2017, PLP nº 386/2017, PLP n° 397/2017, PLP n° 417/2017, PLP n° 505/2018, PLP n° 104/2019, PLP nº 121/2019, PLP nº 167/2019, PLP nº 20/2019, PLP nº 211/2019, PLP nº







213/2019, PLP n° 228/2019, PLP n° 30/2019, PLP n° 235/2020, PLP n° 24/2020, PLP n° 252/2020, PLP n° 256/2020, PLP n° 109/2021, PLP n° 113/2021, PLP n° 156/2021, PLP n° 161/2021, PLP n° 55/2021, PLP n° 60/2021, PLP n° 7/2021, PLP n° 85/2021, PLP n° 96/2021, PLP n° 115/2022, PLP n° 43/2022, PLP n° 47/2022, PLP n° 48/2022, PLP n° 59/2022, PLP n° 87/2022, PLP 204/2023, PLP n° 235/2023, PLP n° 83/2023, PLP n° 159/2023 e PLP n° 206/2023.

E no Mérito, somos pela Aprovação do PLP nº 30/2021, e dos PLPs nºs 55/2022 e 99/2022, apensados, com Substitutivo.

Sala da Comissão, em de

de 2023.

Deputado Abilio Brunini

PL - MT

Relator







COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

SUBSTITUTIVO AO PLP Nº 30, de 2021

(Apensados: PLP nº 399/2008, PLP nº 442/2009, PLP nº 474/2009, PLP nº 86/2021, PLP n° 488/2009, PLP n° 86/2011, PLP n° 192/2015, PLP n° 151/2012, PLP n° 479/2009, PLP n° 482/2009, PLP n° 483/2009, PLP n° 503/2009, PLP n° 506/2009, PLP n° 516/2009, PLP n° 517/2009, PLP n° 533/2009, PLP n° 540/2009, PLP n° 558/2010. PLP n° 562/2010. PLP n° 569/2010. PLP n° 580/2010. PLP n° 583/2010. PLP n° 597/2010, PLP n° 602/2010, PLP n° 606/2010, PLP n° 4/2011, PLP n° 47/2011, PLP nº 5/2011, PLP nº 133/2012, PLP nº 149/2012, PLP nº 157/2012, PLP nº 168/2012, PLP nº 181/2012, PLP nº 198/2012, PLP nº 257/2013, PLP nº 271/2013, PLP n° 291/2013, PLP n° 303/2013, PLP n° 318/2013, PLP n° 326/2013, PLP n° 336/2013, PLP n° 347/2013, PLP n° 354/2013, PLP n° 377/2014, PLP n° 379/2014, PLP n° 386/2014, PLP n° 403/2014, PLP n° 406/2014, PLP n° 421/2014, PLP n° 427/2014, PLP n° 430/2014, PLP n° 434/2014, PLP n° 451/2014, PLP n° 101/2015, PLP n° 122/2015, PLP n° 169/2015, PLP n° 172/2015, PLP n° 174/2015, PLP n° 198/2015, PLP n° 68/2015, PLP n° 372/2017, PLP n° 386/2017, PLP n° 397/2017, PLP n° 417/2017, PLP n° 505/2018, PLP n° 104/2019, PLP n° 121/2019, PLP nº 167/2019, PLP nº 20/2019, PLP nº 211/2019, PLP nº 213/2019, PLP nº 228/2019, PLP n° 30/2019, PLP n° 235/2020, PLP n° 24/2020, PLP n° 252/2020, PLP n° 256/2020, PLP n° 109/2021, PLP n° 113/2021, PLP n° 156/2021, PLP n° 161/2021, PLP n° 55/2021, PLP n° 60/2021, PLP n° 7/2021, PLP n° 85/2021, PLP n° 96/2021, PLP nº 115/2022, PLP nº 43/2022, PLP nº 47/2022, PLP nº 48/2022, PLP nº 55/2022, PLP nº 59/2022, PLP nº 87/2022, PLP 204/2023, PLP nº 235/2023, PLP n° 83/2023, PLP n° 206/2023, PLP n° 159/2023 e PLP n° 99/2022 (N° Anterior: 5/2015))

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir que os jornalistas sejam incluídos como microempreendedores individuais.

Autor: SENADO FEDERAL - VENEZIANO

VITAL DO RÊGO

Relator: Deputado ABILIO BRUNINI

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° O § 5°-B do art. 18 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXII:







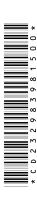
"Art. 18.

	§ 5°-B.
	XXII – representação comercial e demais atividades de intermediação de negócios e serviços de terceiros.
	(NR)
nº 123, de 14	Art. 2º Revoga-se o inciso VII do § 5º-I do art. 18 da Lei Complementar 4 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional).
2006, passa	Art. 4° O art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de a vigorar acrescido do seguinte § 4º-C:
	"Art. 18-A
	§ 4°-C. Observadas as demais condições estabelecidas nesta Lei, é permitido aos que exercem a atividade de jornalismo optar pela sistemática de recolhimento de que trata este artigo. "(NR)

Art. 5° A Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo 18-G:

"Art. 18-G. O Microempreendedor Profissional - MEP poderá optar por sistemática simplificada de recolhimento de impostos e contribuições, autorizado aos profissionais com atividades do setor de serviços que tenham por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício







de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada, desde que:

I – tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ou de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) médio por mês, no caso de início de atividades ao longo do respectivo ano-calendário; e

II – contrate até dois empregados.

§ 1º O MEP enquadrado nos termos do caput deste artigo recolherá, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, 5% (cinco por cento) sobre a receita bruta, sendo:

 I – 20% do valor recolhido a título da contribuição prevista no inciso IV do §3º do art. 18-A;

 II – 20% do valor recolhido a título do imposto referido no inciso VII do caput do art. 13 desta Lei Complementar; e

III – 60% do valor recolhido a título do imposto referido no inciso VIII do caput do art. 13 desta Lei Complementar.

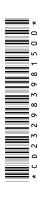
§ 2º Sem prejuízo do disposto nos §§ 1º a 3º do art. 13, o MEP enquadrado nos termos do caput deste artigo terá isenção dos tributos referidos nos incisos I a VI do caput do art. 13, ressalvado o disposto no art. 18-C.

§ 3º Aplica-se ao MEP as demais disposições desta Lei concernentes ao Microempreendedor Individual." (NR)

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário à sua aplicação.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor e produz efeitos a partir do momento em que o Poder Executivo preveja a dotação orçamentária para compensar as despesas decorrentes das alterações promovidas por esta Lei Complementar.







Sala da Comissão, em

de

de 2023.

Deputado Abilio Brunini

PL - MT

Relator



